

à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/50765-6, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 138/2010.
Belém, 30 de junho de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 321/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JOSÉ ÂNGELO SOUZA DE MIRANDA, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/53643-0, que trata da Prestação de Contas da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS, referente ao Convênio SEEL nº 055/2006.
Belém, 30 de junho de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 322/2014

ADVOGADO RAFAEL MOTA DE QUEIROZ OAB/10308
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/51352-4, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 126/2010.
Belém, 30 de junho de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 323/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA, Secretária à época da SEDURB, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/52997-7, que trata da Prestação de Contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, referente ao Convênio SEDURB nº 002/2008 e termos aditivos.
Belém, 30 de junho de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 324/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. DOMINGOS JUVENIL, Presidente à época da ALEPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/52665-0, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DIREITOS HUMANOS DE BREVES, referente ao Convênio ALEPA nº 056/2010.
Belém, 30 de junho de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 325/2014

ADVOGADO RAFAEL MOTA DE QUEIROZ OAB/10308
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/51345-5, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, referente ao Convênio SEDUC nº 663/2009 e termo aditivo.
Belém, 30 de junho de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 326/2014

ADVOGADO RAFAEL MOTA DE QUEIROZ OAB/10308
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/50363-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU, referente ao Convênio SEDUC nº 045/2010.
Belém, 30 de junho de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 327/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IVANISE COELHO GASPARIM, Secretária à época da SETER, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/50927-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DA PARÓQUIA SANTA MARIA GORETTI, referente ao Convênio SETER nº 114/2004.
Belém, 30 de junho de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 328/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. FÁBIO CARLOS DA SILVA, Responsável pelo Laudo de Acompanhamento e Fiscalização da SECTAM à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/52509-5, que trata da Prestação de Contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, referente ao Convênio SECTAM nº 021/2003.
Belém, 30 de junho de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 329/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO, Superintendente à época da SUSIPE, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/51256-7, que trata da Prestação de Contas da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2007.
Belém, 30 de junho de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 330/2014

ADVOGADO RAFAEL MOTA DE QUEIROZ OAB/10308
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/51607-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, referente ao Convênio SEDUC nº 124/2010.
Belém, 30 de junho de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 331/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. DOMIGOS JUVENIL, Presidente à época da ALEPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/52477-9, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOAVISTENSE, referente ao Convênio ALEPA nº 084/2010.
Belém, 30 de junho de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 332/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ANA PAULA LIMA GOUVÊA NOGUEIRA, Secretária à época da SECULT, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/51530-9, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ, referente ao Convênio SECULT nº 008/2010.
Belém, 30 de junho de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 333/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/51365-9, que trata da Prestação

de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, referente ao Convênio SEDUC nº 063/2010 e termo aditivo.
Belém, 30 de junho de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 335-A/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. LUIS CARLOS BARBOSA CAVALCANTE, Secretário à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/51213-5, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO "LAURO SODRÉ", referente ao Convênio SEDUC nº 229/2010.
Belém, 30 de junho de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 335-B/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ANA LÚCIA DE LIMA SANTOS, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/51213-5, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO "LAURO SODRÉ", referente ao Convênio SEDUC nº 229/2010.
Belém, 30 de junho de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 335-C/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. RAIMUNDO PENA DA GAMA, Responsável pelo acompanhamento e fiscalização da SEDUC à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/51213-5, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO "LAURO SODRÉ", referente ao Convênio SEDUC nº 229/2010.
Belém, 30 de junho de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 336-A/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. CLEIDE CILENE TAVARES RODRIGUES, Diretora Superintendente do SEBRAE à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/50013-1, que trata da Prestação de Contas do SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ, referente ao Convênio SETER nº 114/2005 e termos aditivos.
Belém, 30 de junho de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 336-B/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IVANISE COELHO GASPARIM, Secretária à época da SETER, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/50013-1, que trata da Prestação de Contas do SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ, referente ao Convênio SETER nº 114/2005 e termos aditivos.
Belém, 30 de junho de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 337/2014

ADVOGADA: LUCIANA COSTA FONSECA – OAB/PA 6528
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/51821-1, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JADERLÂNDIA, referente ao Convênio SEDUC nº 346/2008.
Belém, 30 de junho de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário